

# **Inserção Ocupacional Precoce no Nordeste do Brasil: Seus Efeitos sobre a Educação e o Salário do Trabalhador**

## **Paulo Aguiar do Monte**

- Professor Adjunto do Departamento de Economia (UFPB);
- Doutorado pelo Pimes/UFPE, 2005;
- M.Sc. em Economia, Pimes/UFPE, 2000;
- Economista, UFPE, 1997.

## **Resumo**

---

Descreve e alerta sobre os impactos negativos da inserção ocupacional precoce para o desenvolvimento humano (medido em nível de escolaridade) e produtivo do indivíduo (medido em termos de salário e condição de ocupação). Para tal, utilizaram-se às informações colhidas através da PNAD de 1995 e 2005 visando estimar, através de modelos econométricos, as conseqüências advindas do ingresso prematuro na região Nordeste. Os resultados mostram que o adiamento do ingresso ocupacional é fator decisivo na elevação da escolaridade, no salário recebido e no tipo de ocupação na fase adulta. Também indicam que, apesar da relativa melhoria no que se refere ao retardamento da entrada do indivíduo no mercado de trabalho, a idade média de ingresso para os indivíduos nascidos na década de 1980 (15 anos) é superior em apenas 2,5 anos a idade média para os nascidos na década de 1940, quando praticamente não existia a atuação do governo no mercado de trabalho nem a difusão de pesquisas que mostrassem o impacto negativo da inserção precoce. Por fim, ressalta a necessidade de instrumentos mais eficazes que inibam a inserção da criança no trabalho e ampliem sua participação na escola, principalmente nos estados mais pobres da região Nordeste.

## **Palavras-chave:**

---

Trabalho infantil; Educação; Salário.

## 1 – INTRODUÇÃO

As políticas públicas de emprego, sejam passivas ou ativas, são instrumentos de intervenção do governo com o objetivo de regular o funcionamento do mercado de trabalho, influenciando a demanda ou a oferta de trabalho. Dessa forma, o combate à exploração do trabalho infantil deve ser visto como uma de suas metas.

Nos países em fase de desenvolvimento ou subdesenvolvidos, como é o caso do Brasil, é comum se observarem indivíduos com idade inferior a 14 anos no mercado de trabalho desenvolvendo atividades perigosas e danosas à saúde humana. É senso comum na literatura especializada que o trabalho infantil, na forma como ocorre nesses países, reduz as oportunidades de melhoria educacional, com conseqüente decréscimo de rendimentos futuros, sem contar os prejuízos físicos e psicológicos acarretados às crianças com a perda da infância. Embora não sejam atividades mutuamente excludentes, o trabalho e a escolaridade, agindo simultaneamente, tendem a provocar perdas futuras para ambas às atividades (aprendizado e capacidade produtiva do trabalhador), além de limitarem as oportunidades de emprego a postos que não exigem qualificação e que dão baixa remuneração.

A Convenção das Nações Unidas para os Direitos da Criança (UNCRC), no seu artigo primeiro, estabelece que todo indivíduo com idade inferior a dezoito anos, salvo em casos especiais, deve ter direitos específicos assegurados em lei (UNICEF, 2008). No Brasil, de acordo com sua Constituição Federal de 1988 (art. 7º, XXXIII), é permitido o trabalho a partir dos 16 anos, exceto nos casos de trabalho noturno, perigoso ou insalubre (em que a idade mínima se dá aos 18 anos) e na condição de aprendiz (a partir dos 14 anos). Outra medida criada, que também ajudou a difundir a necessidade de uma mudança qualitativa no tratamento conferido a criança e ao adolescente, dando ênfase à erradicação do trabalho infantil, foi o Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990 (Lei nº. 8.069).<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Apesar dos instrumentos legais, no Brasil, a idade média de inserção ocupacional é inferior a 15 anos. Segundo dados da PNAD (2005), apenas do contingente de 5 a 9 anos de idade, existem cerca de 250 mil crianças ocupadas no Brasil (mais de 60,0% delas no Nordeste do país).

Neste contexto, o presente estudo tem a finalidade de analisar o efeito do ingresso ocupacional precoce sobre a escolaridade e o salário do trabalhador. Para tal, utilizam-se informações coletadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (1995; 2005)<sup>2</sup>. Ao longo do estudo, foram criados bancos de dados separados por região do país, com o intuito de analisar a questão sob o enfoque regional. O objetivo da análise é alertar sobre o ingresso prematuro dos trabalhadores no mercado de trabalho, ao mostrar que o trabalho infantil, além de limitar as chances de melhor qualificação, reduz de forma significativa o salário recebido quando adultos, impossibilitando uma melhoria na condição de vida no futuro, gerando, assim, um ciclo vicioso de pobreza.

Além desta introdução, este trabalho está dividido em mais seis sessões. Na sessão seguinte, é feita uma revisão da literatura nacional e internacional sobre o trabalho infantil e suas conseqüências. Na sessão três, descrevemos a metodologia utilizada e as informações acerca do banco de dados. Na quarta sessão, apresentamos os resultados da análise descritiva e, na sessão seguinte, os da análise econométrica. Por fim, a última é destinada às considerações finais.

## 2 – A INSERÇÃO PRECOCE E SUAS CONSEQÜÊNCIAS: ASPECTOS TEÓRICOS E EMPÍRICOS

Apesar de historicamente antigo, pode-se afirmar que o trabalho infantil recebeu atenção especial por parte dos agentes gestores e da sociedade apenas recentemente e que as discussões acerca do tema se intensificaram no momento em que se percebeu neste um problema para o país.<sup>3</sup>

<sup>2</sup> Sabe-se, porém, que o trabalho infantil encontra-se, muitas vezes, em atividades realizadas na própria residência, portanto, fora do mercado de trabalho. Logo, a idade média de inserção ocupacional poderá estar subestimada.

<sup>3</sup> O primeiro ato internacional em favor dos direitos da criança ocorreu com a declaração de Genebra (1924), protegendo as crianças do trabalho infantil. Em 1966, o Convênio Internacional de Direito Econômico, Social e Cultural ratificou o ato de Genebra e definiu a infância como um estado que requer uma proteção especial, com direitos diferentes daqueles dos adultos (BOURDILLON, 2006).

Uma suposição comum adotada é que a maneira mais fácil de proteger crianças do trabalho prejudicial, exploratório, é mantê-las fora do emprego abaixo de uma determinada idade. Caso tal medida não seja observada, devem ser criados mecanismos que atuem no sentido de referendá-la. No entanto, existem diferentes visões acerca da necessidade da abolição do trabalho infantil. Segundo Bourdillon (2006), há duas linhas distintas de pensamento sobre o trabalho na infância. A primeira, caracterizada como visão liberal ocidental, observa na infância um momento único e livre para a aprendizagem e o lazer, em que a criança não deve preocupar-se com as responsabilidades do mundo adulto. Nesta linha, o trabalho infantil é visto como instrumento de aprendizagem e benefício próprio, não para o ganho econômico, desconsiderando, assim, qualquer forma de trabalho assalariado. A segunda linha tem uma concepção diferente da infância, ao considerar que este período deve ser visto como uma etapa de um processo contínuo de transformação com o mundo adulto, em que as crianças se movem gradualmente para desempenhar as atividades até então executadas pelos adultos. Nesta visão, o trabalho é considerado natural ao desenvolvimento da criança e fundamental para promover o seu amadurecimento. Fica claro, porém, que, embora tenham premissas diferentes, nenhuma das visões associa o trabalho infantil à exploração capitalista da criança. Apenas as hipóteses acerca da intensidade e da relação de produção é que são diferentes.

A literatura especializada no tema comprova que o trabalho infantil, da forma como ocorre na maioria das vezes, principalmente nos países menos desenvolvidos, é prejudicial ao desenvolvimento da criança<sup>4</sup>. As análises convergem cada vez mais para a necessidade de mudança de paradigma da atuação do governo, em que o desembolso gasto através de políticas públicas para tirar uma criança do trabalho e inseri-la numa escola que lhe permita uma boa educação deve ser visto como investimento necessário, com retorno garantido, tanto financeiro quanto social, em longo e curto prazo<sup>5</sup>. Além desta mudança de

4 Kassouf (2000), Chakraborty e Lieten (2004), Heckman (2005), são alguns exemplos.

5 Liebel (2004) ressalta a importância da eficiência do sistema escolar neste processo, pois um sistema educacional ineficien-

visão estratégica, existe a necessidade de se criarem leis (ou referendar na prática as já existentes) que regulem – no sentido de coibir – o trabalho infantil, evitando a sua exploração no mercado de trabalho.

O trabalho infantil consiste em um fenômeno complexo de múltiplas causas e conseqüências. Dentre os vários fatores determinantes para sua ocorrência, podem-se citar três:

- a) concentração de renda (e a pobreza dela resultante), que torna as crianças vítimas da exploração capitalista;
- b) a necessidade financeira (complemento da renda familiar), em que o trabalho infantil é visto como uma fonte de renda necessária à sobrevivência familiar;
- c) ausência de Políticas Públicas, capazes de efetivar os direitos garantidos à criança.

Os artigos científicos costumam dar um enfoque particular a uma determinada origem do trabalho infantil, embora ressaltem que o fenômeno decorre de múltiplas causas<sup>6</sup>. Dentre os trabalhos que abordam a concentração de renda, estão os de Nogueira (2004) e Madeira (2006). Nogueira (2004) enfatiza a relação entre o trabalho das crianças e a pobreza, no entanto, condiciona outros fatores que também estão diretamente relacionados à inserção precoce, dentre os quais: um maior número de membros para manter, maiores razões de dependência, condições precárias de moradia e níveis educacionais muito baixos dos chefes de família. Madeira (2006), por sua vez, associa o trabalho infantil à questão educacional. Para o autor, o déficit educacional do Brasil é efeito da pobreza, que priva as famílias de capital social e concorre para seu pouco interesse pela escola, gerando o trabalho das crianças.

Na segunda linha de pensamento, estão os que consideram a necessidade de renda como comple-

---

te pode dirigir as crianças ao mercado de trabalho.

6 Bissell (2005) enfatiza a necessidade relacionar os instrumentos de combate ao trabalho de criança com políticas de diminuição da pobreza. Talib (2003) afirma que as escolas podem ser flexíveis permitindo que as crianças continuem com trabalho necessário para suas famílias, desde que recebam uma instrução de qualidade.

mento familiar como principal causa do trabalho infantil. Neste contexto, citam-se os trabalhos de Chakraborty e Lieten (2004) e Kassouf (2000). No primeiro, os autores ressaltam que a necessidade da renda para a família é principal razão que justifica a inserção das crianças no mercado de trabalho, já que este ato não se trata de uma escolha, mas, sim, de uma obrigação. Kassouf (2000) aborda as conseqüências geradas pela insuficiência da renda familiar, afirmando que existe um *trade-off* entre o aumento de renda no domicílio obtido do trabalho e a perda de uma melhor remuneração futura pela interrupção dos estudos.

Por fim, na terceira linha de pesquisa, estão os que associam o trabalho precoce à ausência de instrumentos que atuem efetivamente para exterminar esta realidade. Podem-se destacar os trabalhos de White (1994), Heckman (2005) e Santos (2005). Para Heckman (2005), a solução está nas intervenções do governo, principalmente, nas camadas em desvantagem social. O autor argumenta que a intervenção, o quanto antes, tende a promover a escolaridade, aumentando o QI das crianças durante a vida, elevando a qualidade e produtividade da força de trabalho e abrindo perspectivas positivas para o seu futuro. No seu estudo, restrito ao mercado norte-americano, o autor mostra que o retorno de investimento em educação nos Estados Unidos é muito maior para idades mais precoces. Pensamento similar é abordado por Santos (2005), para o qual as intervenções governamentais, fornecendo o dinheiro para compensar a renda perdida das famílias com a retirada do trabalhador infantil, tendem a ser eficazes, desde que consigam compensar inteiramente as famílias, "pagando eficazmente as crianças para trabalhar na escola". White (1994) aborda a mesma temática, no entanto, alerta para a necessidade do cumprimento e fiscalização das legislações que atuem no sentido de regular o trabalho infantil, visando evitar que, além de as crianças se engajarem no mercado de trabalho precocemente, elas ingressem na informalidade, o que poderá repercutir no seu desempenho para o resto da vida.

No Brasil, na linha de análise de informações descritivas, destaca-se a Pesquisa sobre Trabalho Infantil realizada pelo IBGE (2001). Com base nas

informações adicionais da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) obtidas para 2001, o IBGE (2001) fez um levantamento do Trabalho Infantil no Brasil. No perfil dos trabalhadores ocupados com idade inferior a 17 anos, a Pesquisa destacou a forte relação existente entre idade e nível de escolaridade. Segundo o IBGE (2001), a grande maioria dos trabalhadores ocupados frequentava escola da rede pública (entre 5 e 6 anos, 75,7%; entre 7 e 14 anos, 87,9%; e entre 15 a 17 anos de idade, 86,5%). No referente às análises econométricas, a literatura nacional e internacional já incorpora alguns estudos que recorrem à aplicação de modelos de regressão linear e modelos binários, principalmente, que procuram mensurar quantitativa e qualitativamente as conseqüências do ingresso precoce no mercado de trabalho.

Aplicando um modelo de variável discreta (valor 1 se o indivíduo começou a trabalhar com menos de 13 anos e zero em caso contrário), Ilahi, Orazem e Sedlacek (2000) analisaram o efeito do trabalho infantil sobre o salário dos adultos, renda e pobreza. Os autores concluíram que os trabalhadores que começaram a trabalhar com menos de 13 anos apresentavam uma redução significativa nos rendimentos quando adultos (entre 13,0 e 17,0%). Para o Brasil, utilizando um modelo de regressão linear, destacam-se os trabalhos de Barros *et al.* (2000) e Kassouf (2000). O primeiro utilizou a Pesquisa sobre Padrões de Vida (PPV) para analisar o impacto da idade com que o indivíduo começou a trabalhar sobre a escolaridade e sobre os salários. Os autores confirmaram que a entrada precoce no mercado de trabalho tem um efeito negativo sobre a escolaridade, em que o adiamento de um ano na entrada no mercado de trabalho acarreta um aumento na escolaridade de 0,1 série. Em relação ao efeito sobre os rendimentos, os resultados não apresentaram significância estatística. Modelo similar foi adotado por Kassouf (2000), que estudou o efeito da entrada precoce no mercado de trabalho sobre os rendimentos e a saúde dos adultos – sem controlar o *background* familiar –, observando que, começando a trabalhar com idade entre 15 e 17 anos, ao invés de 9 anos ou menos, o acréscimo nos rendimentos era de 9,0% ao ano.

### 3 – CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS E SOBRE A BASE DE DADOS

A inserção precoce certamente traz conseqüências ao desenvolvimento do indivíduo no mercado de trabalho. Com o objetivo de estudar as conseqüências desta inserção prematura, faremos análises descritivas e econométricas. No referente à parte descritiva, apresentaremos através de tabelas e gráficos o quadro atual do trabalho infantil no Brasil. No que respeita à parte econométrica, serão feitas duas análises: na primeira, procuramos analisar, principalmente, a influência do trabalho precoce sobre a educação, verificando se o ingresso prematuro aumenta ou diminui a probabilidade de alcançar níveis mais elevados de escolaridade; na segunda, estimamos o efeito desta inserção sobre os salários dos trabalhadores através de um modelo de regressão linear.

#### 3.1 – Efeitos da Inserção Precoce sobre a Escolaridade

Neste tópico, o objetivo é descrever as duas ferramentas econométricas que serão adotadas para estimar os efeitos do ingresso ocupacional precoce sobre a escolaridade do indivíduo.

Na primeira, utiliza-se um modelo de escolha discreta que assume valor 1 se o indivíduo começou a trabalhar com idade inferior 14 anos e valor zero, caso contrário<sup>7</sup>. No caso deste estudo será utilizado um modelo logit, cuja distribuição de probabilidade é da seguinte forma:

$$P(Y_i = 1) = \frac{e^{\beta'x}}{1 + e^{\beta'x}} = \frac{1}{1 + e^{-\beta'x}} = F(\beta'X_i) \quad (1)$$

Em que  $Y_i$  (variável aleatória discreta) é igual a 1 se a idade em que o indivíduo começou a trabalhar for inferior a 14 anos e valor zero, caso contrário. Inserimos ao modelo as variáveis independentes que identificam gênero, raça, área de residência (urbana

<sup>7</sup> Quando se consideram apenas dois Estados possíveis que podem ser rotulados de forma a representar a faixa de idade em que o trabalhador ingressou no mercado de trabalho, a variável dependente é binária. Escolheu-se a idade limite de 14 anos por representar a idade a partir da qual é permitido o trabalho na condição de aprendiz, no Brasil.

ou rural) e região (estado) onde reside. Assim, a relação funcional usada pode ser representada a partir da seguinte relação:

$$Y = f(G, C, S, W, R; \varepsilon) \quad (2)$$

Onde,

$Y = 1$ , se a idade em que o indivíduo começou a trabalhar for inferior a 14 anos;

$Y = 0$ , se a idade em que o indivíduo começou a trabalhar for superior ou igual a 14 anos;

$G$  indica o gênero do indivíduo;

$C$  indica a raça do indivíduo;

$S$  indica se o trabalhador reside na área rural ou urbana;

$R$  indica a região do país onde o trabalhador encontra-se ocupado;

$\varepsilon$  são as perturbações aleatórias associadas ao modelo.

Cada variável foi representada por um conjunto de variáveis indicadoras, detalhadas a seguir:

- gênero (assume valor 1, se o indivíduo é do gênero masculino e valor 0, caso contrário);
- raça (assume valor 1 para branca e 0 para não-branca);
- área de residência (assume valor 1, se for área urbana e 0, caso contrário);
- região do país (foram usadas 4 variáveis indicadoras,  $R_1$  – Norte -,  $R_2$  – Sudeste -,  $R_3$  – Sul -  $R_4$  – Centro-Oeste-, sendo a região Nordeste usada como base);

Assim, a relação funcional descrita na equação 2 pode ser representada da seguinte forma:

$$Y_i = \alpha_0 + \alpha_1 G_{1,i} + \alpha_2 C_{1,i} + \alpha_3 S_{1,i} + \sum_{j=1}^4 \alpha_4 R_{j,i} + \varepsilon_i \quad (3)$$

Onde  $i$  representa o  $i$ -ésimo trabalhador ( $i=1, 2, 3, \dots, n$ ),  $\alpha_0$  é a constante,  $\alpha_{1..7}$  são os parâmetros e  $\epsilon_i$  o termo de erro.

Ao todo, quatro equações foram estimadas, sendo duas para o Brasil (uma para 1995 e outra para 2005) e duas para o Nordeste (1995 e 2005). Neste último caso, ao invés da variável Região do País, foi inserida em seu lugar a variável Estado da Região, representada por 8 variáveis indicadoras, o Estado da Bahia tendo sido usado como variável-base.

A segunda ferramenta consiste, principalmente, em analisar os efeitos da entrada precoce no mercado de trabalho através de uma regressão pelo método de mínimos quadrados sobre a escolaridade, tendo como variável dependente os anos de estudos do trabalhador. Como variáveis explicativas, foram usadas as mesmas do modelo logit anterior, acrescida da variável contínua inserção no mercado ( $I$  - idade em que o indivíduo obteve sua primeira ocupação) e da variável discreta Formal ( $F$  - assume valor 1, se o indivíduo está ocupado no segmento formal e 0, caso contrário).<sup>8</sup>

Novamente, quatro equações foram estimadas, duas para o Brasil e duas para a região Nordeste. A equação estimada foi representada da seguinte forma:

$$Y_{\text{anos de estudo}} = \alpha_0 + \alpha_1 G_{1,i} + \alpha_2 C_{1,i} + \alpha_3 S_{1,i} + \sum_{j=1}^4 \alpha_4 R_{j,i} + \alpha_5 I_i + \alpha_6 F_{1,i} + \epsilon_i \quad (4)$$

### 3.2 – Efeitos da Inserção Ocupacional Precoce sobre o Salário

A segunda análise desse estudo é estimar o efeito do ingresso precoce sobre o salário do trabalhador. Estimamos quatro equações (duas para o Brasil e duas para o Nordeste) através do método de mínimos quadrados, tendo como variável dependente o logaritmo natural do rendimento no trabalho principal dividido pela jornada de trabalho, mensurada em horas no mês<sup>9</sup>. As demais variáveis

8 Considerou-se formal o trabalhador com carteira assinada, estatutário ou militar e conta-própria.

9 Só foram considerados os trabalhadores ocupados com renda no trabalho principal positiva. A variável rendimento ( $w_i$ ) refere-se ao salário/hora do trabalhador. Para o cálculo da variável,

– consideradas explicativas – inseridas no modelo são as mesmas já descritas nos modelos anteriores, com a diferença de que a variável Escolaridade foi inserida de forma contínua (anos de estudo). Assim, a equação estimada (para o Brasil e para cada região) será:

$$\ln w_i = \alpha_0 + \alpha_1 G_{1,i} + \alpha_2 C_{1,i} + \alpha_3 S_{1,i} + \sum_{j=1}^4 \alpha_4 R_{j,i} + \alpha_5 I_i + \alpha_6 F_{1,i} + \alpha_7 E_{j,i} + \epsilon_i \quad (5)$$

Onde  $i$  representa o  $i$ -ésimo trabalhador ( $i=1, 2, 3, \dots, n$ ),  $\alpha_0$  é a constante,  $\alpha_{1..7}$  são os parâmetros e  $\epsilon_i$  o termo de erro.

### 3.3 – Sobre a Base de Dados

Os dados utilizados neste trabalho provêm do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), para os anos de 1995 e 2005. A base de dados foi construída a partir das informações primárias contidas e só foram considerados para a amostra os indivíduos ocupados que responderam as questões acerca das variáveis utilizadas na pesquisa.

A utilização da PNAD como banco de dados para o estudo advém da informação obtida no seu questionário sobre a idade em que cada indivíduo começou a trabalhar, permitindo, assim, isolar o efeito da entrada precoce no mercado de trabalho sobre a escolaridade e os rendimentos do trabalhador, controlando outros fatores que podem afetar tais variáveis, como idade, cor, segmento ocupacional, região do país, dentre outras.

### 4 – ANÁLISE DESCRITIVA

Com base na amostra selecionada através dos microdados da PNAD, IBGE (1995; 2005), é possível fazer-se uma conceituação básica das características de trabalho, no que se refere aos segmentos de trabalhadores sob análise. Estas características estão descritas nos Gráficos 1 e 2 e nas Tabelas 1 e 2, a seguir. Primeiramente, é importante esclarecer

foram considerados o salário mensal na atividade principal e o número de horas semanais de trabalho (multiplicado por 4 para se obter o número de horas mensais).

que só foram considerados indivíduos que responderam todas as informações da Pesquisa que foram utilizadas para análise neste trabalho. Assim, a base de dados contabilizou 160.274 (58,3% de homens e 41,7% de mulheres) observações em 1995 e 202.052 (56,3% homens e 43,7% mulheres) em 2005, perfazendo um total de 362.326 indivíduos selecionados.

No intuito de observar a evolução anual da idade média de ingresso ocupacional, foram construídos os Gráficos 1 e 2, a seguir, por ano de nascimento. O primeiro gráfico foi gerado para as regiões do país e o segundo para os Estados do Nordeste, ambos a partir das coortes de 1939 a 1995, conforme o ano de nascimento do trabalhador. O objetivo do gráfico é descrever o comportamento da inserção ocupacional, por ano de nascimento, visando ter uma análise intergeracional. Através da análise gráfica é possível notar um retardamento no ingresso dos indivíduos no mercado de trabalho. Em nível de Brasil, a idade média de inserção ocupacional para os indivíduos nascidos em 1939 era 12,4 anos (em 1939), saltando para 14,9 anos (nascidos em 1985). Este cenário indica um quadro de melhoria no que respeita ao trabalho infantil no mercado, e que tal comportamento é homogêneo em todas as regiões, apesar de se observar que as regiões Nordeste e Norte, quase sempre, apresentam os piores índices, enquanto as regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, os melhores, indicando uma possível relação entre o nível de renda da região e a idade de inserção ocupacional. Segundo a PNAD, IBGE (2005), o envolvimento de crianças e adolescentes em atividade econômica é bastante heterogêneo no país. Na região Sudeste, o nível da ocupação das crianças e adolescentes (8,6%) foi inferior ao apresentado no Nordeste (15,9%) e Norte (13,1%) do país. Em recente relatório global divulgado pela OIT (2006) para o Brasil, consta que mais de 60,0% das crianças entre 5 e 9 anos que trabalham estão situadas no Nordeste, percentual este que era de, aproximadamente, 50,0% em 1992. Portanto, durante os últimos quinze anos, pode-se afirmar que os instrumentos utilizados pelo governo para combate ao trabalho infantil não surtiram o efeito esperado no que respeita aos diferenciais regionais.

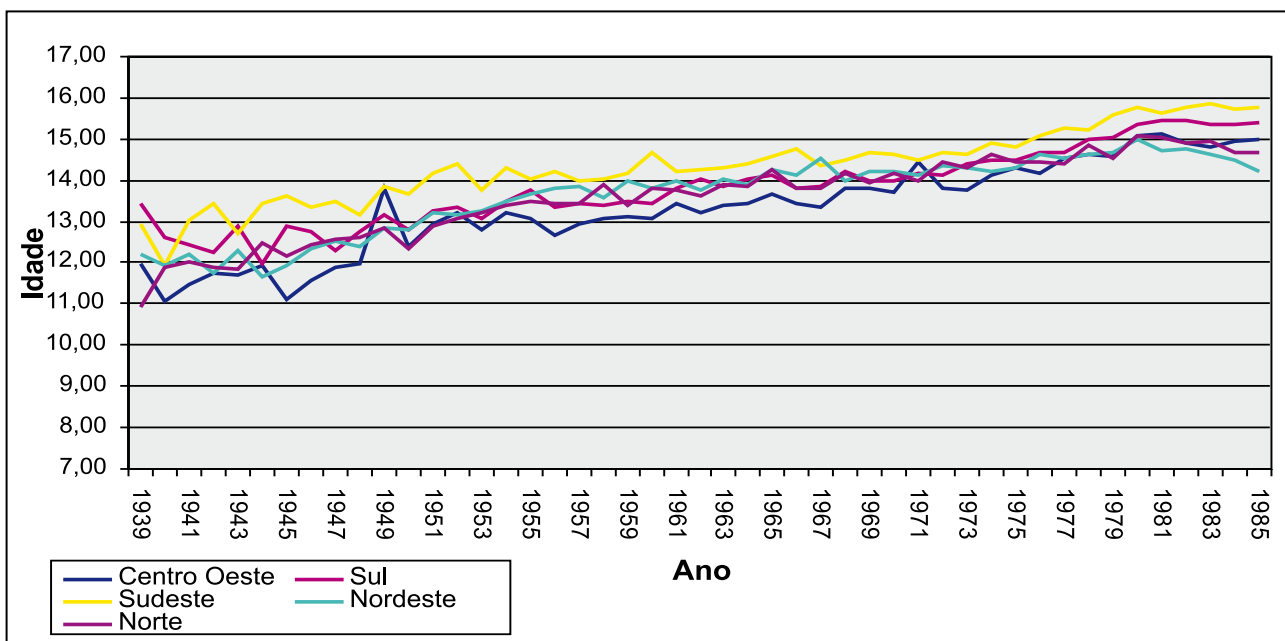
Restringindo a análise apenas aos estados nordestinos, novamente se verifica uma trajetória comum, embora se ressaltem as diferenças existentes. Classificando os nove nordestinos, conforme o porte econômico, conclui-se, através do Gráfico 2, que, nos estados mais desenvolvidos, o ingresso ocupacional ocorre posteriormente ao observado nos menos desenvolvidos. Estes resultados demonstram a necessidade de instrumentos de Políticas Públicas regionalizadas, prioritárias para as Regiões/Estados mais pobres. Embora se verifique o adiamento do ingresso do indivíduo no mercado de trabalho, foram necessários praticamente 50 anos (1939-1985) para postergar em 2,5 anos a idade média em que a pessoa começa a trabalhar. Ademais, este retardamento foi linear ao longo do período analisado, apesar de toda a informação e conhecimento cada vez mais difundido, sobretudo recentemente, acerca dos prejuízos acarretados à vida do trabalhador.

Outro aspecto importante a ser discutido, quando se faz uma análise detalhada por estado, é que a tendência de elevação da idade média de ingresso observada nas regiões não se reproduz nos estados de forma tão homogênea. Isto exige uma reflexão focada e localizada nas particularidades de cada estado do país, para que as ações destinadas à eliminação/prevenção do trabalho infantil possam progredir.

Um maior detalhamento das diferenças regionais pode ser visto na Tabela 1, a seguir, que descreve um perfil das principais características da amostra. Novamente, fica evidente a heterogeneidade das regiões brasileiras no referente às características dos trabalhadores, indicando a existência de corte separando o país em duas macrorregiões distintas: uma composta pelas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste (que detêm as maiores remunerações, o maior percentual de trabalhadores ocupados no mercado formal), e outra formada pelas regiões Norte e Nordeste (que apresentam os piores indicadores). Especificamente, o destaque negativo fica para a região Nordeste, que obteve o menor salário-hora (R\$ 1,8 e R\$ 3,6), o menor nível de escolaridade (5,6 anos e 7,4 anos) e a menor taxa de ocupação no segmento formal (27,1% e

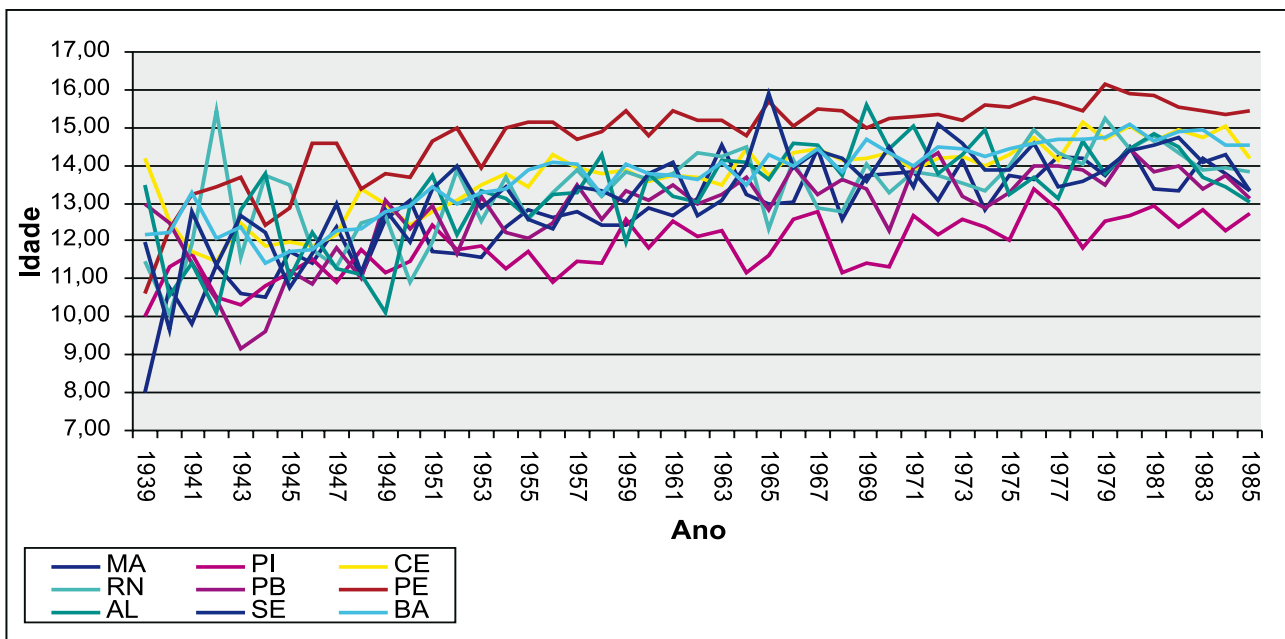
27,1%) nos dois períodos analisados, 1995 e 2005, respectivamente. Os destaques positivos ficaram para as regiões Sul e Sudeste, que apresentaram o

maior nível de escolaridade, a maior idade média de ingresso, o maior salário/hora e o maior percentual de trabalhadores ocupados no segmento formal.<sup>10</sup>



**Gráfico 1 – Idade Média de Ingresso Ocupacional, por Ano de Nascimento. Regiões do Brasil. 1939-1985**

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da PNAD, IBGE (2005).



**Gráfico 2 – Idade Média de Ingresso Ocupacional, por Ano de Nascimento. Estados do Nordeste. 1939-1985**

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da PNAD, IBGE (2005).

<sup>10</sup> O distanciamento entre as regiões também foi constatado na pesquisa sobre Trabalho Infantil realizada pelo IBGE (2001) que destacou para a região Nordeste o maior percentual de ocupados no grupo etário de 5 a 14 anos em relação às demais regiões.



**Tabela 1 – Características da Amostra Segundo a Região do País. 1995 e 2005.**

Variáveis	Região				
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
1995					
Idade média de ingresso (anos)	13,5	13,1	12,3	13,7	12,9
Homem (%)	59,5	57,8	59,6	58,9	56,6
Escolaridade (anos)	7,0	5,6	7,1	7,6	7,5
Branca (%)	28,6	27,3	45,2	62,2	84,2
Salário / hora (R\$)	2,5	1,8	2,8	3,0	3,0
Ocupados (%)	90,2	91,5	91,1	91,4	92,0
Ocupados no formal (%)	32,4	27,1	36,4	46,7	43,4
2005					
Idade média de ingresso (anos)	13,9	13,8	13,7	14,6	14,1
Homem (%)	58,0	56,7	56,5	55,9	54,7
Escolaridade (anos)	7,9	7,4	8,9	9,3	9,2
Branca (%)	24,7	28,6	43,6	55,5	81,6
Salário / hora (R\$)	4,3	3,6	6,5	5,7	5,9
Ocupados (%)	91,4	89,9	91,3	91,3	92,3
Ocupados no formal (%)	30,2	29,1	45,1	48,8	48,2

**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados da PNAD, IBGE (1995; 2005).

Uma outra questão importante que merece ser destacada refere-se à idade média de ingresso. Este resultado corrobora o argumento de que a idade média de ingresso, para os dois anos pesquisados pelo IBGE, está aumentando em todas as regiões do país. Neste indicador, estão considerados todos os indivíduos, representando, assim, a idade média geral e não a média etária por ano de nascimento, conforme visto nos Gráficos anteriores.<sup>11</sup>

A Tabela 2 retrata o percentual de trabalhadores da amostra conforme a escolaridade e idade em que começou a trabalhar. O objetivo desta tabela é retratar a relação existente entre ambas variáveis. Os valores explícitos abaixo demonstram que a relação é direta, ou seja, quanto menor a idade de ingresso no mercado de trabalho menor será o nível de escolaridade alcançado. Observe que, dos trabalhadores que começaram a trabalhar antes dos 10 anos de idade, apenas 2,0% e 2,9%, em 1995 e 2005, respectivamente, possuem mais de 11 anos de estudo, ocorrendo o inverso em relação

àqueles que postergaram sua inserção no mercado de trabalho, haja vista que, dos trabalhadores que começaram a trabalhar após os 16 anos de idade, mais de 22,0% possuem 11 anos ou mais de estudo. Esta tabela deixa claro que retardar o ingresso do trabalhador deve ser utilizada como Política Pública de Emprego no sentido de melhorar o nível de escolaridade do trabalhador. Afinal, sabe-se que uma das causas da entrada precoce do trabalhador está atrelada à condição financeira familiar decorrente da desigualdade de renda existente no Brasil.

Em relação aos dois períodos analisados, 1995 e 2005, parece estar havendo uma melhoria no que se refere ao nível educacional dos trabalhadores que se inserem no mercado de trabalho. Basta observar o aumento na participação dos trabalhadores com maior escolaridade (acima de 11 anos de estudo) em detrimento da queda dos menos qualificados em, praticamente, todas as faixas etárias de ingresso ocupacional. Possivelmente, programas governamentais que visam à erradicação do trabalho infantil, como o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), os Programas de Renda Mínima e o Bolsa-Escola, já podem estar influenciando nesses resultados, o que é benéfico para o trabalhador e para o país.

<sup>11</sup> Nogueira (2004) ressalta que a diminuição das taxas de participação e ocupação das crianças de 10 a 14 anos foi acompanhada por uma significativa elevação das taxas de desemprego nessa faixa etária, o que sinaliza a vontade de trabalhar dessas crianças e, de outro, a dificuldade de inserção no mercado.

**Tabela 2 – Porcentagem de Trabalhadores Segundo Idade em que Começaram a Trabalhar e Faixa de Escolaridade (Anos de Estudo). 1995 e 2005**

Escolaridade	Idade em que começou a trabalhar			
	Inferior a 10 anos	De 10 a 13 anos	De 14 a 15 anos	16 anos ou mais
1995				
Analfabeto	23,7	14,3	7,5	3,5
De 1 a 4	46,2	39,4	28,2	15,5
De 5 a 8	20,6	30,1	35,6	26,4
De 9 a 11	7,5	12,4	20,8	32,5
Acima de 11	2,0	3,9	7,9	22,1
2005				
Analfabeto	18,7	10,1	5,6	2,3
De 1 a 4	38,4	28,5	18,2	9,1
De 5 a 8	25,3	31,7	32,2	20,9
De 9 a 11	14,8	2,4	33,7	43,4
Acima de 11	2,9	5,7	10,4	24,4

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da PNAD, IBGE (1995; 2005).

## 5 – RESULTADOS ECONÔMÉTRICOS

### 5.1 – Resultados dos Efeitos da Inserção Precoce sobre a Escolaridade

A Tabela 3 contém informações sobre o coeficiente (a probabilidade de um indivíduo começar a trabalhar após os 13 anos de idade), o desvio-padrão e significância de cada parâmetro estimado através do modelo logit. As principais análises serão concentradas, basicamente, no efeito marginal de cada variável. O objetivo desta estimação é analisar os fatores que condicionam a inserção ocupacional antes da idade mínima para a execução de atividade na condição de aprendiz no Brasil, no caso, 14 anos.

Observando-se o sinal positivo do valor estimado do parâmetro gênero, conclui-se que os indivíduos do gênero masculino detêm uma probabilidade de terem começado a trabalhar após os 13 anos de idade superior à do gênero feminino. Analisando o efeito marginal do parâmetro associado à raça, o resultado indica que a inserção precoce discrimina os trabalhadores não-brancos, haja vista que eles se inseriram no mercado de trabalho mais cedo em relação aos brancos. Em termos percentuais, pode-se mensurar em 30,0% menor a probabilidade de um indivíduo da raça branca ter ingressado em uma ocupação antes dos 14 anos de idade.

No que respeita ao local de residência, vê-se que os trabalhadores situados na área rural têm maior probabilidade de se inserirem no mercado de trabalho antes dos 14 anos de idade em relação àqueles que residem na área urbana, dado o sinal negativo do coeficiente estimado. Dados obtidos através da PNAD, IBGE (2005), indicam que, do contingente ocupado de 5 a 9 anos de idade (pouco mais de 300 mil crianças), cerca de 91,3% não possuem contrapartida de remuneração (não-remunerados, na produção para consumo próprio ou na construção para o próprio uso), expondo a forma precária de inserção ocupacional das crianças – quase sempre no setor rural, em atividades agrícolas (76,7%).

Por fim, na região Nordeste, observa-se que, salvo Pernambuco e Paraíba, todos os demais Estados da região apresentaram maiores chances de inserção ocupacional antes dos 14 anos em relação à Bahia, tanto em 1995 quanto em 2005, principalmente o Estado de Sergipe.

Na Tabela 4, estão os resultados do teste de igualdade de médias para o Brasil e para o Nordeste, nos anos 1995 e 2005. Na primeira coluna, está descrito o valor médio do salário/hora, na segunda, o desvio-padrão e, na terceira, a estatística-t e o respectivo nível de significância. Os valores expressos

**Tabela 3 – Brasil e Nordeste. Resultados do Modelo Logístico para a Probabilidade de Inserção Ocupacional antes dos 14 Anos de Idade. 1995 e 2005**

Variáveis		Brasil		Nordeste	
		1995	1995	1995	1995
Constante		1,535 (0,018)*	1,217 (0,015)*	1,482 (0,031)*	1,228 (0,027)*
Gênero	Masculino	0,497 (0,011)*	0,396 (0,010)*	0,514 (0,02)*	0,419 (0,018)*
Raça	Branca	-0,347 (0,012)*	-0,308 (0,010)*	-0,331 (0,023)*	-0,329 (0,02)*
Residência	Urbana	-1,754 (0,017)*	-1,706 (0,014)*	-1,936 (0,027)*	-1,887 (0,023)*
Região	Norte	0,105 (0,022)*	-0,093 (0,016)*	-	-
	Sudeste	-0,113 (0,014)*	-0,237 (0,013)*	-	-
	Sul	0,236 (0,017)*	-0,048 (0,016)*	-	-
	Centro-Oeste	0,469 (0,021)*	0,115 (0,017)*	-	-
Estados do Nordeste	Maranhão	-	-	0,730 (0,05)*	0,466 (0,04)*
	Piauí	-	-	0,978 (0,055)*	0,889 (0,046)*
	Ceará	-	-	0,230 (0,029)*	0,245 (0,025)*
	R.G. do Norte	-	-	0,328 (0,05)*	0,226 (0,042)*
	Paraíba	-	-	0,293 (0,047)*	0,587 (0,039)*
	Pernambuco	-	-	-0,082 (0,029)*	-0,229 (0,026)*
	Alagoas	-	-	-0,084 (0,054)*	-0,036 (0,046)*
	Sergipe	-	-	0,186 (0,051)*	0,301 (0,043)*

**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados da PNAD, IBGE (1995; 2005).

**Notas:** o valor apresentado é o coeficiente; os valores entre parêntesis indicam o desvio-padrão; \* indica significância no nível de 0,05; + indica insignificância estatística.

**Tabela 4 – Brasil e Nordeste. Teste da Igualdade de Médias para o Salário/Hora no Brasil e no Nordeste. 1995 e 2005**

Variável	Média	Desvio- Padrão	Teste de igualdade de médias T – Test (sig.)
Brasil 2005			
Começou a trabalhar antes de 14 anos	3,7057	9,1720	-36,109 (0,001)
Começou a trabalhar a partir de 14 anos	6,0626	15,1565	
Brasil 1995			
Começou a trabalhar antes de 14 anos	1,9436	4,5451	-38,956 (0,001)
Começou a trabalhar a partir de 14 anos	3,3635	8,0110	
Nordeste 2005			
Começou a trabalhar antes de 14 anos	2,3170	4,8168	-26,403 (0,001)
Começou a trabalhar a partir de 14 anos	4,7742	12,9427	
Nordeste 1995			
Começou a trabalhar antes de 14 anos	1,2035	2,8455	-15,951 (0,001)
Começou a trabalhar a partir de 14 anos	2,5019	10,7719	

**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados da PNAD, IBGE (1995; 2005).

**Tabela 5 – Brasil e Nordeste. Resultados do Modelo Linear para a Variável Dependente Anos de Escolaridade. 1995 e 2005**

Variáveis / Ano		Brasil		Nordeste	
		1995	2005	1995	2005
Constante		-1,319 (0,036)*	0,222 (0,034)*	-1,32 (0,062)*	0,574 (0,06)*
Gênero	Masculino	-0,370 (0,019)*	-0,555 (0,017)*	-0,623 (0,033)*	-0,781 (0,032)*
Raça	Branca	1,439 (0,02)*	1,203 (0,018)*	1,288 (0,036)*	1,011 (0,034)*
Residência	Urbana	1,903 (0,024)*	2,043 (0,024)*	2,113 (0,038)*	2,066 (0,038)*
Região	Norte	0,692 (0,039)*	0,512 (0,028)*	-	-
	Sudeste	0,463 (0,024)*	0,577 (0,023)*	-	-
	Sul	0,56 (0,029)*	0,537 (0,028)*	-	-
	Centro-Oeste	1,017 (0,035)*	0,829 (0,03)*	-	-
Inserção no mercado	Idade	0,299 (0,002)*	0,291 (0,002)*	0,294 (0,004)*	0,285 (0,004)*
Mercado	Formal	2,064 (0,02)*	1,959 (0,018)*	2,684 (0,038)*	2,431 (0,035)*
Estados do Nordeste	Maranhão	-	-	0,105 (0,069)*	-0,532 (0,068)*
	Piauí	-	-	0,007 (0,075)*	-0,348 (0,074)*
	Ceará	-	-	-0,194 (0,046)*	-0,215 (0,045)*
	Rio G. do Norte	-	-	0,184 (0,079)*	-0,095 (0,075)*
	Paraíba	-	-	-0,104 (0,072)*	-0,603 (0,068)*
	Pernambuco	-	-	-0,182 (0,047)*	-0,282 (0,045)*
	Alagoas	-	-	-0,795 (0,085)*	-1,134 (0,078)*
	Sergipe	-	-	0,038 (0,08)*	-0,457 (0,076)*

**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados da PNAD, IBGE (1995; 2005).

**Notas:** o valor apresentado é o coeficiente; os valores entre parêntesis indicam o desvio-padrão; \* indica significância no nível de 0,01; + indica insignificância estatística.

confirmam, em todos os anos, a hipótese de diferencial salarial em favor dos que começaram a trabalhar após os 14 anos de idade, tanto no Brasil quanto na região Nordeste, indicando que o retardamento na inserção ocupacional é benéfico ao progresso do indivíduo no mercado de trabalho. Ademais, observa-se facilmente que o salário-hora médio dos trabalhadores que iniciaram sua trajetória no mercado de trabalho a partir dos 14 anos de idade é superior ao daqueles que começaram a trabalhar antes dos 14 anos, seja no Nordeste, seja no Brasil, em 1995 e 2005.

Em seguida, foi estimado o modelo linear em que a variável dependente refere-se aos anos de escolaridade do trabalhador e as variáveis independentes foram as mesmas do modelo anterior, acrescentadas das variáveis inserção no mercado e formal.

Os resultados descritos na Tabela 5 – estimação para o Brasil e região Nordeste – mostram que os coeficientes da variável inserção no mercado (idade

em que o trabalhador teve sua primeira ocupação) foram altamente significativos e positivos, indicando que o retardamento da entrada do indivíduo no mercado de trabalho é um condicionante favorável à melhoria educacional do trabalhador. Um ano a mais que o indivíduo permanece fora do mercado de trabalho tende a ampliar em, aproximadamente, 0,3 anos de estudo do trabalhador. Estes resultados estão de acordo com a pesquisa realizada pelo IBGE (2001), em que as crianças e adolescentes ocupados apresentaram nível de escolarização menor do que o daqueles que não trabalhavam, enquanto a taxa de escolarização dos ocupados ficou em 80,3%, alcançou 91,1% entre os que não trabalhavam. Logo, comprova-se que a inserção ocupacional precoce causa prejuízos à escolaridade do trabalhador.

Com relação ao gênero, observa-se que as mulheres são mais escolarizadas em relação aos homens, algo já comprovado em trabalhos anteriores. Segundo Nogueira (2004), a maior participação das crianças masculinas no mercado de trabalho

pode ser uma das razões da maior escolaridade das mulheres, quando adultas, em relação aos homens. O mesmo ocorre com os trabalhadores da raça branca em relação aos não-brancos, que possuem, na média, escolaridade inferior.

No que respeita ao segmento de mercado, foi observado que, nas ocupações em atividades cujas relações de trabalho são formais, os trabalhadores são mais qualificados do ponto de vista de anos de estudo, tendo o seu coeficiente apresentado um valor extremamente elevado e similar ao verificado para a variável residência.

Os sinais negativos dos coeficientes dos estados do Nordeste indicam que, na Bahia, os trabalhadores apresentam um nível de escolaridade superior ao apresentado nos demais Estados da região (2005), fato, possivelmente, relacionado ao maior desenvolvimento econômico da Bahia, responsável por, aproximadamente, 40% do PIB do Nordeste. Os coeficientes das demais variáveis não apresentaram maiores distorções em relação aos observados no contexto nacional. Apenas ressalva-se que, no Nordeste, o diferencial de escolaridade das mulheres é bastante superior ao dos homens, haja vista os coeficientes estimados tanto em 1995 quanto em 2005.

## **5.2 – Resultados dos Efeitos da Inserção Ocupacional Precoce sobre o Salário**

Por fim, estimamos um modelo linear com o objetivo de analisar o efeito da inserção ocupacional precoce sobre o salário do trabalhador. Ao todo, foram estimadas 4 equações do logaritmo do salário por hora de trabalho, sendo duas para o Brasil (para os anos de 1995 e 2005) e duas para o Nordeste (também para os anos de 1995 e 2005). Os resultados estão explícitos na Tabela 6 e mostram que a maioria dos coeficientes estimados é significativa a 1%.

Nesta última seção, estimamos um modelo linear com o objetivo de discutir o efeito da inserção ocupacional precoce sobre o salário do trabalhador. Ao todo, foram estimadas 12 equações do logaritmo do salário por hora de trabalho, sendo duas para o Brasil (para os anos de 1995 e 2005) e o restante

para as regiões do país (também para os anos de 1995 e 2005). Os resultados estão explícitos na Tabela 6 e mostram que a maioria dos coeficientes estimados é significativa a 5%.

Em relação ao gênero, verifica-se que homens possuem um rendimento superior ao das mulheres, decorrente possivelmente do fenômeno da discriminação, dado que, conforme visto nas tabelas anteriores, as mulheres possuem um nível de escolaridade superior ao dos homens. Fato similar foi percebido em relação aos trabalhadores não-brancos, cujo rendimento salarial é inferior ao percebido pelos brancos, principalmente no ano de 2005.

É possível verificar também que os trabalhadores que residem na área urbana recebem salários superiores em cerca de 47,6% (2005) aos da área rural – observe ainda que este diferencial ampliou-se no período 1995-2005, decorrente da concentração regional do país.

O coeficiente da variável idade de ingresso foi positivo, indicando que o retardamento do ingresso no mercado de trabalho tende a aumentar o salário do trabalhador. Este resultado confirma que as médias salariais maiores concentram-se naqueles que iniciaram seu trabalho numa faixa de idade mais madura. O simples adiamento em 1 (um) ano eleva em, aproximadamente, 0,5% ( $\exp(0,005)$ ) o salário na fase adulta, para 2005. E se considerarmos que este indivíduo trabalhará durante 30 anos de sua vida, ele obterá um aumento no salário inicial de 15,2%. Diagnóstico similar pode ser feito em relação à variável escolaridade, cujo sinal positivo do coeficiente mostra a analogia entre escolaridade e salário, refletindo o retorno financeiro do investimento feito em capital humano. O coeficiente de 0,11 (em 2005, para o Brasil) indica que 1 (um) ano adicional de estudo eleva o salário do trabalhador em 11,6%, ou seja, postergando a entrada do trabalhador no mercado em 1 ano e oferecendo, neste período, uma oportunidade de melhorar sua qualificação, o trabalhador terá um acréscimo de quase 11,6% no seu salário. Este resultado, mais uma vez, reforça a necessidade de separar as duas atividades: escola e trabalho. Para Kassouf (2002), é difícil interpretar um efeito direto da entrada precoce no mercado de trabalho sobre o rendimento, senão por via da edu-

**Tabela 6 – Brasil e Nordeste. Resultados do Modelo Linear para a Variável Dependente Logaritmo do Salário/Hora. 1995 e 2005**

Variáveis / Ano		Brasil		Nordeste	
		1995	2005	1995	2005
Constante		-0,510 (0,009)*	-1,316 (0,010)*	-1,201 (0,018)*	-0,493 (0,016)*
Gênero	Masculino	0,265 (0,004)*	0,386 (0,005)*	0,411 (0,009)*	0,237 (0,008)*
Raça	Branca	0,178 (0,004)*	0,204 (0,005)*	0,191 (0,001)*	0,160 (0,008)*
Residência	Urbana	0,152 (0,006)*	0,289 (0,007)*	0,226 (0,011)*	0,190 (0,001)*
Região	Norte	0,268 (0,006)*	0,183 (0,010)*	-	-
	Sudeste	0,299 (0,005)*	0,269 (0,006)*	-	-
	Sul	0,322 (0,006)*	0,240 (0,007)*	-	-
	Centro-Oeste	0,390 (0,007)*	0,252 (0,008)*	-	-
Estados do Nordeste	Maranhão	-	-	-0,27 (0,019)*	-0,242 (0,017)*
	Piauí	-	-	-0,306 (0,022)*	-0,26 (0,019)*
	Ceará	-	-	-0,072 (0,012)*	-0,185 (0,011)*
	Rio G. do Norte	-	-	-0,144 (0,02)*	-0,046 (0,018)*
	Paraíba	-	-	-0,102 (0,02)*	-0,038 (0,017)*
	Pernambuco	-	-	-0,022 (0,012)*	-0,107 (0,011)*
	Alagoas	-	-	-0,049 (0,022)*	-0,023 (0,019)*
	Sergipe	-	-	-0,007 (0,021)*	-0,242 (0,017)*
Inserção no mercado	Idade	0,009 (0,001)*	0,005 (0,001)*	0,004 (0,001)*	0,012 (0,001)*
Mercado	Formal	0,320 (0,004)*	0,239 (0,005)*	0,294 (0,01)*	0,491 (0,008)*
Escolaridade	Anos	0,088 (0,001)*	0,110 (0,001)*	0,105 (0,001)*	0,083 (0,001)*

**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados da PNAD, IBGE (1995; 2005).

**Notas:** o valor apresentado é o coeficiente; os valores entre parêntesis indicam o desvio-padrão; \* indica significância no nível de 0,01; + indica insignificância estatística.

cação. Uma possível explicação estaria no fato de que aqueles que começaram a trabalhar muito cedo são pobres e não-aptos a trabalhos especializados por falta de acesso à escolaridade. Sendo assim, é comum observar-se o seu engajamento em atividades mal remuneradas, sem perspectiva de crescimento e de melhora na fase adulta. Segundo a autora, outros fatores, como a escolaridade e a renda dos pais, podem estar afetando a idade em que o filho começou a trabalhar e o seu rendimento futuro.

O coeficiente da variável segmento de mercado apresentou sinal positivo mostrando que o rendimento dos trabalhadores ocupados no segmento formal é superior, comparativamente, ao dos ocupados no setor informal.

Particularmente, em relação aos Estados do Nordeste, os sinais negativos demonstram que o salário do trabalhador é maior no Estado da Bahia em relação aos demais, e que o principal diferencial encontra-se em relação ao Maranhão e Piauí – os mais pobres da região. Nesta região, o coeficiente da variável idade de ingresso foi bastante superior ao encontrado em nível nacional, principalmente para o ano de 2005, indicando que o retardamento do ingresso no mercado de trabalho em 1 ano tende a aumentar o salário do trabalhador na fase adulta em, aproximadamente, 1,2% ( $\exp(0,012)$ ). Em outros termos, significa um aumento de 36,0% no salário ao longo de um período de 30 anos dedicado ao exercício de alguma atividade.

## 6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi observado, através das análises descritivas e econométricas, que a inserção precoce no mercado de trabalho acaba reduzindo as oportunidades de obter uma boa educação, com conseqüente decréscimo dos rendimentos futuros. No contexto nacional, as regiões menos desenvolvidas, regiões Norte e Nordeste, apresentaram os piores índices de idade média de ingresso ocupacional, de remuneração salarial e ocupação no segmento formal. No contexto regional, o fator econômico também se refletiu em indicadores negativos para os estados mais pobres do Nordeste, em especial, Piauí, Maranhão e Sergipe.

Apesar das diversas Políticas Públicas existentes, e das recentemente criadas para este fim, as informações colhidas mostram que, mesmo tendo sido observado um retardamento no ingresso ocupacional dos indivíduos no mercado de trabalho, a idade média de ingresso para os indivíduos nascidos na década de oitenta é 15 anos; superior em apenas 2,5 anos à idade média para os nascidos quarenta anos atrás, quando, praticamente, não existia a regulação do governo no mercado de trabalho nem a difusão de pesquisas que mostram o impacto negativo da inserção precoce.

Na maioria das vezes, as pessoas que começam a trabalhar precocemente são engajadas em atividades do mercado informal, recebendo baixos salários e em péssimas condições de trabalho. Este estudo mostrou que os indivíduos que começam a trabalhar ainda criança permanecem recebendo salários baixos, mesmo quando adultos, indicando, assim, a existência de um ciclo vicioso de pobreza. Ademais, sabe-se que uma pior inserção ocupacional corresponde a uma perspectiva limitada na carreira profissional, dado que o sucesso profissional do trabalhador está fortemente atrelado ao seu *status* de origem.

Nesse sentido, é importante pensar em medidas aplicadas pelo poder público tanto para a criança (erradicando trabalho infantil) quanto para a família (política de informação que torne os pais mais conscientes da importância da educação na fase infantil). Evidentemente, que tais instrumentos

devem vir associados a outras políticas de emprego e renda, especialmente aquelas que teriam como objetivo principal postergar a entrada do indivíduo no mercado de trabalho. Esta, por sua vez, precisa estar associada a uma política educacional que estimule a criança (e os pais, como responsáveis) a permanecer mais tempo na escola (com investimentos no sistema escolar visando produzir uma escolaridade de boa qualidade e remunerando as famílias que necessitam do trabalho infantil como complemento de renda).

Segundo a OIT (2006), as estratégias brasileiras têm demonstrado que qualquer aumento na renda domiciliar, conjugado com a educação integral ou com ações socioeducacionais complementares, exerce uma forte influência na diminuição do trabalho infantil. Para isso, o fortalecimento e criação de programas (como o Fundeb – Fundo da Educação Básica) que visem à promoção da educação em período integral pode ser uma saída para reduzir o número de crianças ocupadas. Sabe-se, porém, que tais instrumentos já são (ou serão) utilizados; no entanto, discute-se sua real efetivação prática, abrangência nacional e resultados gerados.

Por fim, acredita-se que estas medidas, além de reduzirem a pressão sobre a oferta de trabalho (diminuindo o desemprego, dado que o aumento do número de crianças assalariadas acarreta aumento do desemprego dos trabalhadores adultos pela substituição da mão-de-obra) tendem a gerar um efeito positivo no acréscimo de capital humano e, conseqüentemente, maiores serão as chances de se obterem melhores salários na vida adulta. Somente através de instrumentos eficazes será possível retirar o país do ambiente persistente da desigualdade e pobreza. Afinal, o trabalho infantil não é democrático; ele é seletivo ao atingir, principalmente, as classes menos favorecidas economicamente, e impiedoso, ao deixar seqüelas para o resto da vida, como a baixa escolaridade e o baixo salário.

## Abstract

This paper has the objective to describe and to warn on the negative impacts of the precocious occupational insertion for the human development



(measured in school level) and productive of the individual (measured in terms of wage and condition of occupation). For such, we use the information of the PNAD (1995 and 2005) to estimate, through econometrical models, the happened consequences of the premature ingression in the Northern region. The results show that the delay of the occupational ingression is decisive factor in the rise of the school level, the received wage and the type of occupation in the adult phase. Also it was observed that, although the relative improvement as for the retardation of the entrance of the individual in the work market, the average age of ingression for the individuals born in the decade of eighty (15 years) is superior in only 2,5 years the average age for the born ones in the decade of forty, when practically did not exist the performance of the government in the work market nor the diffusion of research that shows the negative impact of the precocious insertion. Finally, the study points with respect to the necessity of instruments more efficient than that inhibit the participation of the child in the work and extend the participation in the school, mainly in the states of the less developed regions of the Country.

## Key words:

Child labour; Education; Wage.

## REFERÊNCIAS

- BARROS, R. P. de; HENRIQUES, R.; MENDONÇA, R. Desigualdade e pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, [S. I.], v. 15, n. 42, 2000.
- BISSEL, S. Earning and learning: tensions and compatibility. *In*: WESTON, B. (Ed.) **Child labor and human rights: making children matter**. Boulder, CO; London: Lynne Rienner, 2005. p. 377–99.
- BOURDILLON, M. Children and work: a review of current literature and debates. **Development and Change**, v. 37, n. 6, p. 1.201-1.226, 2006.
- CHAKRABORTY, S.; LIETEN, G. K. What do child labourers do? Details of a rural district in Northeast India. *In*: LIETEN, G. K. (Ed.) **Working children around the world: child rights and child reality**. Amsterdam; New Delhi: IREWOC Foundation and Institute for Human Development, 2004. p. 140–57.
- HECKMAN, J. J. Lessons from the technology of skill formation. **Working Paper**, n. 11, 2005.
- IBGE. Departamento de Emprego e Rendimento. **Trabalho infantil**. [S. I.], 2001.
- IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio. **Microdados**. Rio de Janeiro, 1995.
- IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio. **Microdados**. Rio de Janeiro, 2005.
- ILAHÍ, N.; ORAZEM, P. F.; SEDLACEK, G. **The implications of child labor for adult wages, income and poverty: retrospective evidence from Brazil**. 2000. (Mimeogr.).
- KASSOUF, A. L. O efeito do trabalho infantil para os rendimentos e a saúde dos adultos. *In*: Encontro de Econometria, 22., Campinas, SP. **Anais...** Campinas, SP, 2000.
- \_\_\_\_\_. O efeito do trabalho infantil para os rendimentos dos jovens, controlando o *background* familiar. *In*: Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 13., [S. I.]. **Anais...** [S. I.], 2002.
- LIEBEL, M. **A will of their own: cross-cultural perspectives on working children**. New York: Zed Books, 2004.
- MADEIRA, F. R. Educação e desigualdade no tempo de juventude. *In*: CAMARANO, A. A. **Transição para a vida adulta ou vida adulta em transição?** [S. I.: s. n.], 2006.
- NOGUEIRA, C. S. R. dos S. Trabalho infantil e famílias em regiões metropolitanas brasileiras. **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, [S. I.], 2004.
- OIT. **Desemprego juvenil no Brasil: em busca de opções à luz de algumas experiências internacionais**. 2. ed. Brasília, 2001.
- \_\_\_\_\_. **A eliminação do trabalho infantil: um objetivo a nosso alcance**. Brasília, 2006.



SANTOS, B. R. Combating child labor in Brazil: social movements in action. In: WESTON, B. (Ed.). **Child labor and human rights: making children matter**. Boulder, CO; London: Lynne Rienner, 2005. p. 209–32.

TALIB, M. Modes of learning–labour relations: educational strategies and child labour. *In*: KABEER, N.; NAMBISSAN, G. B.; SUBRAHMANIAN, R. (Eds). **Child labour and the right to education in South Asia: needs versus rights**. New Delhi: Sage, 2003. p. 143–63.

UNICEF. Disponível em: <<http://www.unicef.org.uk>>. Acesso em: 15 jul. 2008.

WHITE, B. Children, work and child labour: changing responses to the employment of children. **Development and Change**, [S. l.], v. 25, p. 849-878, p. 1.994.

---

Recebido para publicação em 26.07.2007